

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.681 DE 10 DE MARÇO DE 2016

REFERENDA A DELIBERAÇÃO SES-RJ/COSEMS-RJ Nº 19, DE 18/02/2016, QUE PACTUA O CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE 14 LEITOS DE UTI NEONATAL TIPO III, NO INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Processo Ext-PMRJ-09/68/2014; e
- a pactuação realizada na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite ocorrida em 10 de março de 2016,

DELIBERA:

Art. 1º - Referendar a Deliberação SES-RJ/COSEMS-RJ nº 19, de 18/02/2016, que pactua o credenciamento e a habilitação de 14 leitos de UTI Neonatal Tipo III do Instituto Fernandes Figueira, CNES nº 2708353, localizado no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

Id: 1946013